Concurso 2012

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O TRF5ª REGIÃO E JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO E SUAS RESPECTIVAS SUBSEÇÕES

O PRESIDENTE DO TRF DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução CJF nº 39, de 12/12/2008 e na Resolução TRF/5ª nº 28, de 18/08/2010, torna público que estarão abertas, no **período de 09 de janeiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2012**, as inscrições para o 4º Processo Seletivo de Estagiários de Cursos Superiores para o **TRF 5ª REGIÃO e a Justiça Federal de Pernambuco e suas respectivas Subsecções.** As provas serão realizadas exclusivamente nas Cidades de Recife, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina.

A organização e a realização do processo seletivo será de responsabilidade do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – SUSTENTE.